



PORTARIA Nº 112/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rogério Correa	Técnico de Contabilidade	30	04/02/2025	05/03/2025	06/03/2025
Renata Dalfior Cossetti	Assessor Gabinete Parlamentar	02	06/02/2025	07/02/2025	08/02/2025
Rosana de Castro Ramos	Assessor Gabinete Parlamentar	15	10/02/2025	24/02/2025	25/02/2025
Raila Soares Boldrini	Assessor Gabinete Parlamentar	05	01/02/2025	05/02/2025	06/02/2025
Marcelle Moraes Moura	Assessor Gabinete Parlamentar	01	31/01/2025	31/01/2025	01/02/2025
Emília Fontoura Davila	Coordenador Financeiro	05	24/01/2025	28/01/2025	29/01/2025
Mesmeris Silva Alves	Assessor Gabinete Parlamentar	05	27/01/2025	31/01/2025	01/02/2025
Marta Miranda Juvencio	Assessor Gabinete Parlamentar	02	23/01/2025	24/01/2025	25/01/2025
Elisandra Aparecida de Oliveira Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	05	24/01/2025	28/01/2025	29/01/2025
Vanessa da Silva Andreza	Assessor Especial de Aquisições	04	14/01/2025	17/01/2025	18/01/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

